Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5355
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0009275-38.2018.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EDITORA O DIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Cristina de Brito Lima

Em 19/02/2021

Despacho

1-Fls.6264/6271 e 6328/6341-DESENTRANHEM-SE e autuem-se como habilitações de crédito.

2-Fls. 6348 - Certifique o cartório quanto a tempestividade dos Embargos de Declaração.

3-Fls. 6351/6353 , 6355/6359, 6361/6378- À Recuperanda para anotar .

4-Fls. 6380/6382 - À Recuperanda e ao AJ.

5-Fls. 6384/6422 - Ciente do Recurso de AI nº 0006635-60.2021.8.19.0000 interposto pelo BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS S.A. quanto a decisão de homologação. Mantenho a decisão agravada.

6-Fls. 6424 - INDEFIRO a anotação uma vez que a peticionante não é parte no feito de Recuperação. Sendo certo que as informações de interesse dos credores será feita nos termos da legislação especial.

Rio de Janeiro, 24/02/2021.

Maria Cristina de Brito Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em ____/____/_____

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5356
Carimbado Eletronicamente

Código de Autenticação: **4EA7.EQXT.NSRA.2VV2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA:16605 Assinado em 24/02/2021 17:16:53
Local: TJ-RJ